



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA GP N.º. 134/2022**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com a **Lei 969/2020 e 1094/2022**, Resolve:

**Art. 1.º - Designar** o Servidor Público Municipal **HUDSON BATISTA DA SILVA COSTA** matrícula n.º. 1554 para exercer a Função de Confiança de **Diretor do Fundo Municipal de Assistência Social, FC 05**.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei 969/2020**.

**Art. 2.º -** A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao **Cargo Público de EDUCADOR FÍSICO I** exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do **art. 24 da Lei n.º 969/2020**.

**Art. 3.º -** Esta portaria entra em vigor na presente data.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade – RJ, 1º de maio de 2022.*

---

*Severiano Antônio dos Santos Rezende*

*Prefeito Municipal de Natividade – RJ*

*Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)*